


RESPOSTA RÁPIDA 333/2014

Venovaz e Centrum

SOLICITANTE	Juíza de Direito Dra Sabrina Cunha Peixoto Ladeira do JESP da Fazenda Pública de Pirapora
NÚMERO DO PROCESSO	051214 003910-2
DATA	28/11/2013
SOLICITAÇÃO	<p>Para fins de apreciação do pedido de liminar, encaminhe a Secretaria do Juízo, informações para que, no prazo de 48 horas, preste as informações necessárias:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Os medicamentos solicitados (Venovaz (Diosmina + Hesperidina) + Centrum Polivitamínico de A a Z) são aprovados pela Anvisa?2) Os medicamentos solicitados estão incluídos na lista do RENAME dentre os componentes básicos da assistência farmacêutica?3) Em caso negativo, há protocolo para inclusão na lista de medicamentos de alto custo para o tratamento da moléstia do solicitante?4) Os medicamentos são produzidos-fornecidos por empresa sediada no País ou depende de importação?5) Qual o prazo necessário para o seu fornecimento?6) Qual o custo médio dos medicamentos solicitados?7) Existem medicamentos similares fornecidos pela rede pública?8) Existe alguma outra observação a ser feita?

A paciente, [REDACTED],
apresenta quadro de varizes em mem-
bras inferiores (Insuficiência Venosa
periférica) com indicação cirúrgica.
A paciente foi por encaminhada para
cirurgia e solicitada Risco Cirúrgico
(cardiologista). A medicação Venovaz
foi prescrita para alívio dos sinto-
mas (de um MMIS) até a paciente ser
submetida à cirurgia. CID: J83
Pode ser substituído por medicamento de
mesmo fórmula/Princípio ativo
Por NÃO corre risco de /com o princípio
do tratamento. 12 JUN. 2014
(VIRE)



RESPOSTA

1) Os medicamentos solicitados (Venovaz (Diosmina + Hesperidina) + Centrum Polivitamínico de A a Z) são aprovados pela Anvisa?
Sim. Os medicamentos têm aprovação da ANVISA.

A. 2) Os medicamentos solicitados estão incluídos na lista do RENAME
dentre os componentes básicos da assistência farmacêutica?
VENOVAZ(1)

Trata-se de medicamento que tem como substância ativa a diosmina e a hesperidina. Este medicamento tem indicação de bula para o tratamento das manifestações da insuficiência venosa crônica, funcional e orgânica dos membros inferiores e tratamento dos sintomas funcionais relacionados à insuficiência venosa do plexo hemorroidário.

Esse medicamento não está incluído na RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) e portanto não é fornecido pelo SUS.

B. Centrum®:

É um suplemento vitamínico-mineral. Por definição da ANVISA todos e cada um dos elementos de sua fórmula não têm por finalidade efeitos terapêuticos.

Não existem evidências científicas consistentes que corroborem a indicação de suplemento vitamínico-mineral no tratamento de insuficiência vascular.

Composto de Polivitaminicos e sais minerais estão incluídos na RENAME e, portanto, devem ser disponibilizados pelo SUS através de das Secretarias Municipais de Saúde. Caso necessário por algum motivo a indicação de vitaminas e sais minerais ao autor, o Centrum® pode ser substituídos pelo similar disponibilizado pelo SUS.

3) Em caso negativo, há protocolo para inclusão na lista de medicamentos de alto custo para o tratamento da moléstia do solicitante?

Não. Não há protocolo no SUS para a doença.

Uma revisão sistemática da Cochrane avaliou o uso de flebotônicos (como a diosmina) em insuficiência vascular periférica e concluiu que não há evidências de benefícios clínicos com o uso do medicamento.

Em nota técnica 64/2012, o Ministério da Saúde avaliou o medicamento diosmina para insuficiência venosa e concluiu que não há comprovação de benefício com o uso do medicamento.

4) Os medicamentos são produzidos-fornecidos por empresa sediada no País ou depende de importação?

Sim. Os medicamentos são produzidos no país.

5) Qual o prazo necessário para o seu fornecimento?
Conforme informação que consta no relatório médico em anexo, a paciente não corre nenhum risco sem os medicamentos.

6) Qual o custo médio dos medicamentos solicitados?(3)

Venovaz (60 cp) R\$ 51,52

Centrum (130 cp) – R\$ 99,00

7) Existem medicamentos similares fornecidos pela rede pública?

Não existem similares à diosmina fornecidos pelo SUS.

Centrum® pode ser substituídos pelo similar disponibilizado pelo SUS.

8) Existe alguma outra observação a ser feita?

O relatório médico informou que os medicamentos não são essenciais para a paciente.

O medicamentos Venovaz® e Centrum® não estão incluídos na RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) e portanto não são fornecidos pelo SUS.

Não existem evidencias científicas consistentes que corroborem a indicação de Venovaz® no tratamento de insuficiência vascular.

Não existem evidencias científicas consistentes que corroborem a indicação de suplemento vitamínico-mineral no tratamento de insuficiência vascular.

Composto de Polivitaminicos e sais minerais estão incluídos na RENAME e, portanto, devem ser disponibilizados pelo SUS através de das Secretarias Municipais de Saúde. Caso necessário por algum motivo a indicação de vitaminas e sais minerais ao autor, o Centrum® pode ser substituídos pelo similar disponibilizado pelo SUS.

1. Bula Venovaz. Disponível em:
<http://www.medicinanet.com.br/bula/5366/venovaz.htm>
2. Martinez-Zapata Maria José, Bonfill Cosp Xavier, Moreno Rosa Mª, Vargas Emilio, Capellà Dolors. Phlebotonics for venous insufficiency. Cochrane Database of Systematic Reviews. In: *The Cochrane Library*, Issue 4, Art. No. CD003229. DOI: 10.1002/14651858.CD003229.pub3
3. <https://www.yumpu.com/pt/document/view/15577309/diosmina-hesperidina-ministerio-da-saude>
4. CMED ANVISA